



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: +55 (61) 3314-4154 - www.anac.gov.br

## EDITAL Nº 46/ANAC/2019

Processo nº 00058.010313/2019-29

Chamada Pública para seleção de avaliadores para o 2º Prêmio InovANAC

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 1º, da Portaria nº 1.894/SGP, de 6 de junho de 2017, e o item 4.2 do Edital nº 36/ANAC/2019, e considerando o que consta do processo 00058.010313/2019-29, torna pública a abertura de chamada para seleção de avaliadores para atuarem na etapa de avaliação técnica do **2º Prêmio InovANAC**, na forma estabelecida neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 5 (cinco) servidores públicos para atuarem como avaliadores do 2º Prêmio InovANAC regulado pelo Edital nº 36/ANAC/2019.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar da presente seleção servidores públicos efetivos ou ocupantes de cargos comissionados em exercício na ANAC ou em outro órgão ou entidade da administração pública, preferencialmente com experiência profissional na temática de inovação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão processadas pelo preenchimento do formulário eletrônico "Ficha de Inscrição do Avaliador", conforme modelo anexo, disponibilizado no endereço eletrônico <https://inovanac.typeform.com/to/voCCGS>, até o dia 30 de agosto de 2019.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos cumulativos:

- a) não faça parte de equipe inscrita no 2º Prêmio InovANAC; e
- b) tenha disponibilidade para participar das atividades de análise técnica das ações de inovação inscritas que envolverá pelo menos uma reunião presencial ou remota da banca avaliadora no mês de outubro de 2019.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição do avaliador, conforme anexo.

5.2. De posse das informações apresentadas no ato da inscrição, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE analisará a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada candidato para verificação de aptidão para atuação como avaliador do 2º Prêmio InovANAC, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO

Experiência Profissional	2 (dois) anos para cada ano completo de trabalho em instituição pública ou privada ou em qualquer entidade ou organização da sociedade civil cujas atividades se relacionem à temática de inovação.
Participação como avaliador/julgador do Prêmio InovANAC 2017	2 (dois) pontos para participação como avaliador/julgador
Participação como avaliador/julgador de edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público da ENAP	2 (dois) pontos para cada edição em que participou como avaliador/julgador
Participação como avaliador/julgador em outros concursos de premiação	1 (um) ponto para cada evento em que participou como avaliador/jurado
Participação como membro de comitê gestor de Prêmio de Inovação na ANAC	1 (um) ponto por edição de prêmio em que atuou ou atua como membro do comitê gestor
Tempo de efetivo exercício na ANAC ou em outro órgão ou entidade da administração pública	1 (um) ponto para cada ano completo de efetivo exercício na ANAC ou em outro órgão ou entidade da administração pública
Capacitação	0,5 (cinco décimos) ponto para cada 20 (vinte) horas completas de participação em eventos de capacitação relacionados à inovação, incluindo participação em oficinas de ideação promovidas pela ANAC ou por outras instituições públicas e privadas

5.3. Os cinco candidatos considerados aptos com maior pontuação, segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 5.2 deste Edital, serão convidados a atuar como avaliadores.

5.4. A GDPE poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas.

5.5. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado a partir de 02 de setembro de 2019 na *Intranet*, bem como os candidatos externos serão comunicados por mensagem eletrônica.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES

6.1. Cada avaliador receberá, por meio eletrônico, as ações de inovação inscritas no 2º Prêmio InovANAC para avaliação prévia.

6.2. No processo avaliativo, deverão ser observados os critérios constante do Edital nº 36/ANAC/2019.

6.3. Terminada a fase de avaliação prévia, cada avaliador lançará suas notas e observações no formulário de avaliação que será disponibilizado para cada avaliador.

6.4. Será realizada reunião da banca examinadora, de forma presencial ou remota, no mês de outubro de 2019, em data a ser definida, para atribuição da pontuação final das iniciativas em relação à parte técnica.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	02 a 30/08/2019
Publicação do resultado da seleção	a partir de 02/09/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no 2º Prêmio InovANAC na condição de avaliador não ensejará pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.

8.2. Os candidatos selecionados receberão um certificado de reconhecimento por sua participação.

8.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.4. Os casos omissos relativos a esta seleção serão apreciados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 31/07/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3273616** e o código CRC **B6C57066**.

## ANEXO AO EDITAL Nº 46/ANAC/2019

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE AVALIADOR DO 2º PRÊMIO INOVANAC

Ao preencher este formulário, você demonstra seu interesse em ser um(a) avaliador(a) do 2º Prêmio InovANAC de práticas de inovação. As perguntas marcadas com asterisco “\*” são obrigatórias:

Formulário de inscrição de avaliador do Prêmio InovANAC 2019
1. Nome completo*
2. Endereço de e-mail*
3. Telefone*
4. Instituição em que trabalha*

5. Cargo/função\*

6. Data de início de efetivo exercício na ANAC

7. Data de início de efetivo exercício no órgão ou entidade da administração pública (caso não seja na ANAC)

8. Quantos anos completos de experiência profissional na temática de inovação você tem?\*

9. Você participou como avaliador(a) do 1º Prêmio InovANAC de Práticas de Inovação de 2017?

( ) Sim

( ) Não

10. Você já participou como avaliador(a) de edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público organizado pela ENAP?\*

( ) Sim

( ) Não

Se sim, de quantas edições do Concurso Inovação no Setor Público da ENAP você participou?

11. Você já participou como avaliador(a) de outros concursos de premiação? \*

( ) Sim

( ) Não

Se sim, de quantos concursos de premiação você já participou como avaliador(excluindo o Concurso de Inovação no Setor Público da ENAP)?

12. Você já participou ou participa como membro do Comitê Gestor dos Prêmios InovANAC *Safety* ou *Security*? Quais?\*

13. Quais os eventos de capacitação (nome e carga horária), incluindo oficinas de ideação, você já participou?\*

14. Você tem disponibilidade para participar de reunião de avaliação presencial (na Sede da ANAC em Brasília) ou remotamente no mês de outubro de 2019?

( ) Sim (em qualquer data)

( ) Sim (apenas em certas datas)

( ) Não

15. Se apenas tem disponibilidade para participar apenas em certas datas, indique as datas em que poderá participar (durante o mês de outubro de 2019):

**Muito obrigado por participar! Equipe Organizadora do Prêmio InovANAC 2019!**

